

**PORTARIA Nº 84, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 204, 205 e 206 da Lei Estadual nº 6.677/94, e à vista do que consta no Processo SEI nº023.8118.2023.0003106-13,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo SEI nº 023.8118.2023.0003106-13, instaurado por meio da Portaria nº 338 de 29 agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 23.737 de 30/08/2023, destinada à apuração das circunstâncias relacionadas ao óbito do interno J. P. O. C., custodiado na Central Médica Penitenciária, ocorrido em 23 de março de 2023, tendo em vista a inexistência de elementos que caracterizem infração disciplinar por parte de servidores desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

PORTARIA Nº 02/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público, a fim de selecionar 1 (uma) OSC - Organização da Sociedade Civil, instituição não governamental, sem fins lucrativos, interessada em celebrar Termo de Colaboração, para promover a inclusão produtiva de mulheres da pesca artesanal por meio de capacitação técnica, fomento ao empreendedorismo e realização da 1ª Feira das Marisqueiras e Pescadoras de Salvador - MARISFEIRA, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 17.091/2016 e das Instruções Normativas da SAEB, que será constituída pelos seguintes servidores:

- I. Jorge Luiz Rocha Figueredo, matrícula nº 32000984 - Presidente;
- II. Marcos Antônio Machado da Rocha, matrícula nº 35000291 - Membro;
- III. Luzia de Almeida, matrícula nº 32000086 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, Bahia, 13 de março de 2026.

MARIO SIMÕES FERREIRA JUNIOR

Diretor Presidente, em exercício

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 01040407 de 13 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar JOAO MIGUEL CHAVES ALMEIDA, matrícula nº 92087533, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 18 de Março de 2026, substituir LINDINALVA DE PAULA PINTO, matrícula nº 92089402, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE POLÍT SOB DROGAS E AC A GRUP VU.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 089/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000430-71 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Xique - Xique - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Renan Pinto Dantas Braga - Município de Xique - Xique - BA. **Assinatura:** 12/03/2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000394-73 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de João Dourado - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Diamerson Costa Cardoso Dourado - Município de João Dourado - BA. **Assinatura:** 12/03/2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 085/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000391-21 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Cafarnaum - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Carlan Novais Sena Xavier - Município de Cafarnaum - BA. **Assinatura:** 12/03/2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000387-44 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Ibityara - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 04 (quatro) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Wilson dos Santos Souza - Município de Ibityara - BA. **Assinatura:** 12/03/2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 086/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000404-80 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Nova Canaã - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Wadson Oliveira Rocha - Município de Nova Canaã - BA. **Assinatura:** 12/03/2026.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº006/2026

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo pesquisador Geovani de Jesus Silva, vinculado ao Termo de Outorga nº JCB0025/2016, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº126/2025, processo SEI084.0502.2025.0006519-14, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral

1ºTERMO ADITIVO Nº025/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0041/2025-SIMENON RUDATINYA.SEI084.0508.2024.0002179-40.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em01/03/2026 e término em28/02/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2026.

2ºTERMO ADITIVO Nº026/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0702/2024-BALDUINO RAFAEL.SEI084.0508.2024.0001941-25.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 10meses,com início em01/03/2026 e término em31/12/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Coordenador do Projeto e Coordenação do Programa de Pós-graduação.

TERMO DE EXTINÇÃO Nº356/2022-ANTONIO JOSÉ DE SOUZA.DOC:1431190008651. SIP:0541900009329-0.Termo de Outorga BOL0572/2019.Bolsa de Doutorado-Cotas.Iniciado em01/05/2019 e findo em 01/12/2022.Objeto:Apresentar o Relatório Final da Bolsa,caso ainda não tenha entregue,no prazo de15 dias,contados da assinatura do presente termo,sob pena de ter que devolver todos os valores recebidos no curso da bolsa,devidamente atualizados, firma também este documento.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado.